

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



### **CONTRATO DE TRABALHO № 027/2022**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada: IASMIN JASMINE DE MACÊDO VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 060.709.203-33, residente e domiciliada na Rua Luís Aprígio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, Município de Simões – PI.

#### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.619,00 (Hum mil, Seiscentos e Dezenove Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

## Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

#### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### Cláusula Sexta - DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06,553.853/0001-37



- Pelo advento do termo da contração;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO **Prefeito Municipal** 

Contratante JOSÉ WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

Sarmin Jarmine de Macedo Vivira IASMIN JASMINE DE MACÊDO VIEIRA Contratada

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite

Testemunha 2:

CPF 138.402.43-44

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF 327.277.714-87



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



### **EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO: 027/2022.** 

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista e Povoados da Zona Rural / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA: IASMIN JASMINE DE MACÊDO VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 060.709.203-33, residente e domiciliada na Rua Luís Aprígio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, Município de Simões – Pi.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.619,00 (Hum Mil, Seiscentos e Dezenove reais).

FONTE DE RECURSO: Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS/PAB Variável/NASF/PAB Fixo/FUS.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro — Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434